



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 106/2012**

Publicação no DOE  
n. 3244 p. 13  
de: 22/11/12  
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 162/2012 da  
Presidência da FAPEAM, de 13 de  
agosto de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO  
DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 2163/2012 - FAPEAM, relativo à  
solicitação de passagens terrestres, fluviais e pagamento de diárias, em  
favor da consultora Ad hoc, **Sra. Heloisa da Silva Borges**, a fim de  
participar do Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola –  
PCE – Edital N.012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 14 de agosto de 2012,  
em Maués/AM;


**CONSIDERANDO** a Portaria 162/2012 da Presidência da FAPEAM, de  
13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião  
realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 162/2012, que aprovou a concessão de  
passagens terrestres, fluviais e pagamento de diárias, em favor da  
consultora Ad hoc.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE  
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de  
novembro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta do Conselho Diretor